



DECRETO Nº 2660, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.



**Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2620,
de 22 de novembro de 1999.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, em seu inteiro teor, o Decreto nº 2620, de 22 de novembro de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)".

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de dezembro de 1999.

Jackson Alberto de Pinho Tavares
JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceomar Paulo Santos
CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.